



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Nutrição
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 046/2026

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Nutrição e Alimentos** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **44/2026**

b) No item: IV - DAS VAGAS, onde se lê: Total - 17 vagas para mestrado e 13 vagas para doutorado. (...). As vagas ficam assim distribuídas: 10 vagas de mestrado e 8 vagas de doutorado por ampla concorrência, 4 vagas de mestrado e 3 de doutorado para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 1 vaga de mestrado e 1 de doutorado para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e 2 vagas de mestrado e 1 de doutorado para servidores da UFPel, leia-se: Total - **16** vagas para mestrado e **14** vagas para doutorado. (...). As vagas ficam assim distribuídas: **9** vagas de mestrado e 8 vagas de doutorado por ampla concorrência, 4 vagas de mestrado e **4** de doutorado para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 1 vaga de mestrado e 1 de doutorado para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e 2 vagas de mestrado e 1 de doutorado para servidores da UFPel.

c) No quadro: “Vagas disponíveis por linha de pesquisa, docente orientador e projeto de pesquisa”, onde se lê: Juliana dos Santos Vaz: 3 vagas (mestrado), leia-se Juliana dos Santos Vaz: 2 vagas (mestrado) (...) Renata Moraes Bielemann: 0 (doutorado), leia-se Renata Moraes Bielemann: 1 vaga (doutorado) (...). Ao final da coluna "Vagas mestrado", onde lê-se: Total 17, 10 (ampla concorrência), leia-se: Total **16**, **9** (ampla concorrência). Ao final da coluna "Vagas doutorado", onde lê-se: Total 13, 3 (25% pessoas pretas), leia-se Total **14**, **4** (25% pessoas pretas).

c) Os demais itens permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOS SANTOS VAZ**, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos, em 08/10/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/10/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 08/10/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **4283532** e o código CRC **7E9EDA27**.
